PORTARIA Nº. 041/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Alta Floresta, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: SALETE SCHUMANN

MEMBRO: **MARINHO DOBROVOSKI**

MEMBRO: **RODRIGO FRANCISCO SANTANA**

Artigo 2º - São funções da Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais, atendendo norma interna nº 11/2012:

a) Realizar os trabalhos de avaliação patrimonial de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I segundo os critérios e procedimentos definidos nesta Instrução Normativa;

b) Regularizar o inventário físico;

c) Sugerir baixa dos bens por perdas, inservíveis e não localizados;

d) Atribuir o valor justo aos bens;

e) Determinar a vida útil dos bens;

f) Elaborar relatório e parecer da comissão, fundamentado de avaliação dos bens que será o documento hábil para os ajustes contábeis necessários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 14 de Janeiro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente